



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação da Câmara Municipal de Cruzeiro”

Art. 1º Passa a denominar a Câmara Municipal de Cruzeiro de “Palácio dos Combatentes”, em justa homenagem aos combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria 13 de outubro de 2025.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 13/10/2025 10:45

Checksum: **6CEC03911236BAFFBEAAD21F7EEFD96369FF29F68BFCEB883B82E1CA46E2E134**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.